

CONCURSO DECORAÇÕES DE NATAL

Natal Alegre



2021

NORMAS DISCIPLINADORAS

O período de Natal fomenta o turismo e o espírito agregador de família. Numa época de isolamento físico e social, e de alguma tristeza coletiva, o município de Montalegre e o Ecomuseu de Barroso pretendem criar um ambiente comunitário, retomando os valores tradicionais e locais relacionados com o Natal, estimulando a criatividade da comunidade e o espírito natalício. Assim, desafiam os moradores e comerciantes do concelho de Montalegre a criarem decorações natalícias nas suas habitações e nos seus espaços comerciais, ficando a decoração das ruas a cargo do município.

I - OBJETO

As presentes normas têm por objetivo estabelecer as condições de participação dos munícipes do concelho de Montalegre, no “Concurso Decorações de Natal 2021” e respetiva atribuição e prémios;

II - TERMOS E CONDIÇÕES

Os termos e condições do presente concurso têm o seu enquadramento legal na alínea k, do n.º 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

III - OBJETIVOS DO CONCURSO

Premiar as mais belas decorações de Natal;
Valorizar o território e a identidade cultural local;
Estimular a criatividade e a participação.



IV - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O presente concurso abrange o concelho de Montalegre e as seguintes áreas:

- Decoração de habitações

As decorações a colocar nas habitações deverão ocupar as fachadas e os jardins.

- Decoração de montras e lojas comerciais

Os materiais a usar na decoração de montras e fachadas comerciais não poderão impedir o livre trânsito nos passeios e nas ruas, nem causar danos a terceiros.

- Decoração de associações locais

Os materiais a ser usados devem ser expostos na sede da associação ou em locais indicados pela mesma.

V - CALENDÁRIO /CRONOGRAMA

22 a 30 NOVEMBRO - INSCRIÇÕES.

1 DEZEMBRO a 6 JANEIRO - PERÍODO DE EXPOSIÇÃO.

1 DEZEMBRO a 5 JANEIRO - PERÍODO DE VOTAÇÃO DO JÚRI.

6 JANEIRO - ENTREGA DOS PRÉMIOS.

VI - INSCRIÇÕES

a) As inscrições são gratuitas e são formalizadas perante a entrega da **ficha de inscrição** devidamente preenchida através do link tiny.cc/natalalegre

Outras informações enviar **email** para natal.alegre@cm-montalegre.pt

b) Ficam a cargo dos participantes as despesas com os materiais utilizados na decoração.

VII - JÚRI

1. O Júri será constituído por três pessoas nomeadas pela Câmara Municipal de Montalegre:

2. Os elementos do júri não podem participar no concurso.



VIII - VOTAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. Após o período de inscrição, será feita a divulgação de todos os concorrentes nos diferentes canais de comunicação do município e do Ecomuseu de Barroso.
2. Os critérios de avaliação do júri serão os seguintes:
 - a) Originalidade e Criatividade;
 - b) Harmonia estética global;
 - c) Integração com identidade cultural local.
3. A pontuação será de 0 a 10 para cada um dos quatro itens em avaliação.
4. Em caso de empate será tida em consideração a maior pontuação no item “Originalidade e Criatividade”.
5. O júri reserva-se o direito de fazer registos fotográficos da estrutura decorativa e fazer a divulgação das mesmas nos diferentes canais de comunicação do município e do Ecomuseu de Barroso.

IX - PRÉMIOS

Habitações	Associações	Comércios /Empresas
1º Prémio – 500 euros	1º Prémio – 500 euros	1º Prémio – 500 euros
2º Prémio – 350 euros	2º Prémio – 350 euros	2º Prémio – 350 euros
3º Prémio – 250 euros	3º Prémio – 250 euros	3º Prémio – 250 euros
4º Prémio – 150 euros	4º Prémio – 150 euros	4º Prémio – 150 euros
5º Prémio – 100 euros	5º Prémio – 100 euros	5º Prémio – 100 euros
6º Prémio – 100 euros	6º Prémio – 100 euros	6º Prémio – 100 euros
7º Prémio – 100 euros	7º Prémio – 100 euros	7º Prémio – 100 euros
8º Prémio – 100 euros	8º Prémio – 100 euros	8º Prémio – 100 euros
9º Prémio – 100 euros	9º Prémio – 100 euros	9º Prémio – 100 euros
10º Prémio – 100 euros	10º Prémio – 100 euros	10º Prémio – 100 euros

 facebook.com/MunicipioMontalegre
 instagram.com/municipiomontalegre
 twitter.com/Montalegre

 facebook.com/ecomuseu

www.ecomuseu.org

www.cm-montalegre.pt